



Portaria GAB. 043/2022

Dispõe sobre Licença de Interesse Particular do Servidor, EDGARD AIRES PIMENTA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

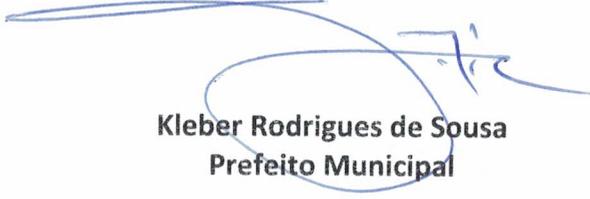
RESOLVE;

Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretaria Municipal de Administração o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante do exposto, com base nas manifestações acima, também adoto como razão de decidir, **DEFIRO**, como requerido o pedido de Licença de Interesse Particular no período de 25/04/2022 a 25/04/2025, pelo servidor supracitado.

Publique-se.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 12 de abril 2022.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACARD DA PREFEITURA

12/04/2022


Secretaria Municipal de Administração